



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 4.123/2021** - Exonera à pedido (o)a servidor(a) Francisco Carlos Guimarães.
- **Decreto nº 4.124/2021** - Exonera à pedido o(a) servidor(a) Kaihany dos Anjos Assis.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.123/2021.

**“Exonera à pedido (o)a Servidor(a)
FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

**Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal
FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES, Matrícula nº 7133303, portador(a) do RG nº
1413500-08 e CPF nº 484332257-15, exercendo a Função REDA de MOTORISTA,
lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo
a 18 de maio de 2021, por motivos de ordem particular.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 01 de junho de 2021.**

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.124/2021.

**“Exonera à pedido o(a) Servidor(a)
KAIHANY DOS ANJOS ASSIS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal
KAIHANY DOS ANJOS ASSIS, Matrícula nº 7133219, portador(a) do RG nº
1326583301 e CPF nº 062694775-84, exercendo a Função REDA de ASSESSOR(A)
ADMINISTRATIVO(A), Lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE,
TRÂNSITO, ESTRADAS E RODAGENS**, a partir de 01 de junho de 2021, por motivos de
ordem particular.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 01 de junho de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**